

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

**Título:** Bolsa de Investigação – 1 vaga

O SerQ abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&DT CorkinARCH – Fachadas de cortiça: desempenho, qualidade ambiental e perceção do público – SIZA/ETM/0050/2019 -, financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), nas seguintes condições:

**Destinatários / as da (s) bolsa (s):** Licenciados em Arquitectura, Engenharia dos materiais, Engenharia civil, Engenharia Florestal ou afins, inscrito em Mestrado ou num curso não conferente de grau académico (de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., disponível em <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> ), dando-se preferência aos candidatos com competências em materiais à base de cortiça.

**Plano de Trabalhos:** O Bolseiro será responsável pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Caracterização da matéria-prima (aglomerados de cortiça) com vista ao seu uso em revestimento de fachadas;
- Ensaio de desgaste às condições ambientais, durabilidade natural, resistência mecânica;
- Análise de sensibilidade e tratamento de dados;
- Produção de relatórios e outra documentação técnica no âmbito do projeto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta (Sertã).

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses.

**Condições de renovação:** Eventualmente renovável.

**Orientação científica:** Doutora Sofia Knapic.

**Condições financeiras da Bolsa:** O montante da bolsa corresponde a €875.98, correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf>).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva: É atribuído ao/a bolseiro/a o estatuto da bolseiro/a do SerQ, conforme disposto no Estatuto do bolseiro de Investigação, e no Regulamento de bolsa de investigação da fundação para a Ciência e a tecnologia, I.P. (Regulamento nº950/2019, de 16 de Dezembro) ambas na sua redação atual.

**Critérios de seleção:** A seleção dos candidatos será feita com base na Avaliação Curricular, sendo considerados os seguintes critérios:

- i) Formação de base, sendo valorizado o conhecimento comprovado em materiais à base de cortiça - 45%
- ii) Conhecimentos académicos na área da cortiça e da construção - 45%
- iii) Nota final de mestrado - 10%

O júri reserva-se o direito de convocar para entrevista os candidatos caso haja alguma situação decorrente da análise curricular que assim o justifique.

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global igual ou superior a 14 valores), o júri poderá propor a não atribuição da Bolsa.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- i) Comprovativo de inscrição no mestrado;
- ii) Carta de candidatura;
- iii) Certificado de Habilitações;
- iv) Curriculum Vitae do candidato, onde devem constar as classificações curriculares obtidas e a média do curso;
- v) Outros elementos que o candidato considere relevantes.

Os/as Candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de Registo de Reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [serq@serq.pt](mailto:serq@serq.pt) com a descrição Candidatura Bolsa de Investigação do projeto CorkinARCH (SIZA/ETM/0050/2019).

**Composição do Júri:** Presidente: Doutora Sofia Knapic; 1º Vogal efetivo: Doutor José Saporiti Machado; 2º Vogal efetivo: Doutor Carlos Martins; 1º Vogal Suplente: Professor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias.

**Prazo de candidaturas:** As candidaturas poderão ser efetuadas até 30/03/2022.

**Forma de divulgação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de notificação aos candidatos, via correio eletrónico. Mediante a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. No mesmo período, o(s) candidato(s) selecionado(s) terão que declarar, por escrito, a aceitação da atribuição da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência de um candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.